LEI N.º 0183/2000

DENOMINA DE PROF.º SEVERINO CAMPOS, ARTÉRIA QUE LIGA OS CONJUNTOS HOMERO ARAÚJO E MAJOR AUGUSTO BEZERRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de rua **Prof.º Severino Campos** a artéria que liga o Conjunto Habitacional Homero Araújo ao Conjunto Major Augusto Bezerra, na cidade de Bananeiras.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a proceder no prazo de 60 dias a identificação da artéria agora denominada, através de placa identificativa.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Bananeiras/PB., 14 de Dezembro de 2.000.

Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
- Prefeito -